

PORTARIA nº 147/2017, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

**Dispõe sobre Conversão de licença prêmio
de servidor em abono pecuniário.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONVERTER, a partir de 01/ABRIL/2017, ao (a) servidor (a), senhor (a) **EMERSON DA SILVA TEIXEIRA**, matrícula 859, **Licença prêmio** em abono pecuniário que deve ser pago nos meses abril, maio e junho de 2017, referente ao período aquisitivo de 13/11/2009 a 12/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a data 01/04/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 06 de abril de 2017.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal